

CE N° SENAI/GEA 77246/17

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: CONVOCAÇÃO e ESCLARECIMENTO 06

REF: PE 128/2017 - contratação de empresa para prestação de serviço de TI - SERVIÇOS DE REDE, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS PARA PLATAFORMA GOOGLE, SERVIÇOS PARA O AMBIENTE MICROSOFT (Servidores, SharePoint, POWER BI, NET e MICROSOFT – AZURE) - sob demanda.

Entidade Licitante publicou, no dia 25/10/2017, Decisão sobre o Recurso apresentado pela empresa Seprol contra Julgamento de Habilitação da empresa L8, por não apresentar todos os documentos elencados e exigidos para Lote 01 do referido certame.

A Decisão foi tomada no sentido de provimento do Recurso.

Assim, pela ausência de documento empresa L8 foi **inabilitada para o Lote 01**.

Entretanto, como nenhuma medida foi apresentada em momento oportuno para impugnar o Julgamento em relação aos demais Lotes, os primeiros classificados são julgados vencedores.

Dentre eles, a empresa L8 primeira classificada para os Lotes 02 e 03 do certame e habilitada por apresentar os documentos necessários para os referidos Lotes.

O Lote 01 permanece em julgamento, oportunidade esta em que **convocamos a empresa segunda classificada, ILHA SERVICE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, para apresentar os documentos de habilitação e a Proposta Ajustada relativos aos itens 4.11 e 6 do Edital **até o dia 30/10/2017, por meio digital e físico**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO